



LEI ORDINÁRIA Nº 1401

de 29 de maio de 2008

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominado Rua Antonio Pache, a rua central do Residencial "Edir Figueiredo", no Município de Jardim/ MS.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Jardim, 29 de Maio de 2008.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1401/2008 - 29 de maio de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em